B.4.2 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC

26/02/2019

SEVUFPR - 1599790 - Declaração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140 Telefone: (41)3360-4504 - http://www.ufpr.br/

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.072074/2018-15

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 375, de 29 de maio de 2017, do Reitor da Universidade Federal do Paraná, Autarquia de Regime Especial integrante da Administração Indireta da União, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR, DECLARA junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal do Paraná concluídos no ano de 2018 estão devidamente registrados no Sistema E-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do artigo 71 da Constituição Federal e o artigo 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Marisol Bento Merino CPF nº 024,356,374-46 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por MARISOL BENTO MERINO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, em 26/02/2019, às 12:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 1599790 e o código CRC C64AD4EE.

Referência: Processo nº 23075.072074/2018-15

SEI nº 1599790